

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -

RESUMO ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2026

ID CIDADES: 2026.500E0100032.16.0001

ID CIDADES ATA: 2025.500E0100006.01.0018
ID ATA PNCP: 28162790000120-1-000048/2025-000002

PROCESSO Nº: 2026-SSBF1

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PREGÃO Nº 90018/2025 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

CONTRATADO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 21.308.480/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA, COM TOKEN, TIPO A3, VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. VALOR: R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 10.28.204.04.122.0043.2070, Elemento de Despesa: 339040, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

Vitória/ES, 06 de março de 2026.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor - Geral

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1742289

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ARE-SERRA N.º 001/2026

Os contribuintes relacionados no anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado nos Autos de Infração que tramitam nesta agência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, da Lei

nº 7000, de 27/12/2001, ou IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.

Serra/ES, 05 de março de 2026.

VALDICE GOMES THOMAZ

Chefe da Agência da Receita Estadual de Serra.

ANEXO ÚNICO

Os contribuintes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

Razão Social / CNPJ/CPF / Número do Auto de Infração / Número do Processo.

BET ISRAEL COM SUPL. MESTRE ALVARO LTDA

54.093.393/0001-54/

5.177.499-9/

9.100.886-7

Protocolo 1741368

PORTARIA Nº 23-R, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Amplia o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos culturais no ano de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 5.035-R, de 15 de dezembro de 2021, bem como o processo nº 2026-5K8SV;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) o montante de recursos disponíveis no ano de 2026 para o financiamento dos projetos culturais, fixado pela Portaria nº 02-R, de 08 de janeiro de 2026.

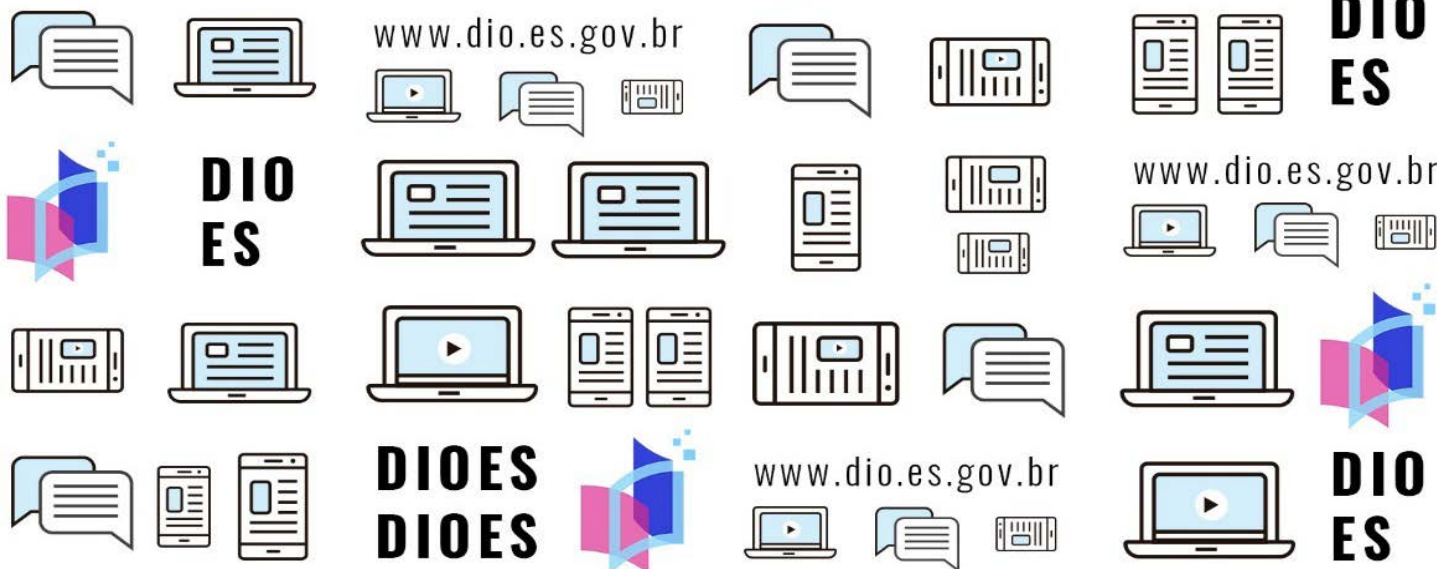
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de março de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1742212





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 10:44:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAINAH DOS SANTOS ALVES (AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - SULEG - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NK7D3N>